



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE MAIO DE 2023.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROELICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH E VANDERLEI CAETANO SAUER

AUSENTE: VALDECIR SCHONS

ATA Nº 022/2023

1 Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a décima quinta Sessão Ordinária, da terceira
4 Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram
5 conduzidos pelo Presidente, Vereador Vanderlei Caetano Sauer, o qual
6 passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Editai**
7 **de Convocação nº 21/2023** para leitura. Em seguida, o Presidente
8 informou a ausência do Vereador Valdecir Schons, tendo em vista
9 atestado médico. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e
10 votação a **Ata nº 21/2023**, referente a décima quarta Sessão Ordinária,
11 realizada em 08 de maio de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade
12 dos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao Secretário as
13 proposições para leitura: **Projeto de Lei nº 22/2023, do Executivo**
14 **Municipal**, que altera o Art. 10, da Lei Ordinária nº 5.295, de 13 de
15 dezembro de 2021 e dá outras providências, o qual foi baixado para a
16 Comissão de Justiça e Redação; **Projeto de Lei nº 23/2023, do Executivo**
17 **Municipal**, que institui o Programa de Arrecadação de Créditos
18 Fributários e não tributários "REFIS 2023", e dá outras providências, sendo
19 baixado para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças,
20 Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 16/2023, do Legislativo**
21 **Municipal**, que dispõe sobre o acesso de munícipes a exames
22 laboratoriais e de imagens da rede pública municipal quando da
23 apresentação de requisições fornecidas por médicos particulares, e dá
24 outras providências, o qual foi baixado para a Procuradoria Jurídica, às
25 Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e
26 Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e
27 Ecologia; **Projeto de Lei nº 21/2023, do Legislativo Municipal**, que inclui o
28 Festival Brescianini da Canção no Calendário Oficial de Eventos do
29 Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências,
30 sendo baixado para a Procuradoria Jurídica, às Comissões de Justiça e
31 Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia;
32 **Requerimentos nºs 165 a 167 e 169 a 177/2023 e Indicações nºs 314 a**
33 **317 e 319 a 334/2023**, tendo a retirada da Indicação nº 318/2023, pelo
34 autor. Na sequência, passou-se ao intervalo regimental de cinco



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 022/2023 – fls. 2)

35 minutos. Após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a lista de
36 inscrição para o uso da Tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se
37 encontrava inscrito e fez uso da palavra o Vereador Moacir Luiz
38 Froehlich. Posteriormente, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**,
39 colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto**
40 **de Lei nº 17/2023, do Legislativo Municipal**, que institui o mês "Abril
41 Marrom", dedicado à realização de campanha de prevenção e
42 combate às diversas espécies de cegueira no âmbito do Município de
43 Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, o qual foi
44 aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação;
45 **Projeto de Lei nº 18/2023, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a
46 proibição do uso e manuseio de fogos de artifício e artefatos
47 pirotécnicos de alto impacto sonoro, no município de Marechal
48 Cândido Rondon. Em discussão, se manifestou o Vereador Rafael
49 Cristiano Heinrich, sendo em seguida, o projeto de lei aprovado por
50 unanimidade dos presentes, em primeira votação; **Projeto de Lei nº**
51 **19/2023, do Legislativo Municipal**, que institui o Dia Municipal do
52 Empreendedor Jovem no âmbito de Marechal Cândido Rondon, a ser
53 comemorado, anualmente, em 24 de fevereiro. Em discussão, se
54 manifestou o Vereador Cristiano Luis Metzner, sendo na sequência, o
55 projeto de lei aprovado por unanimidade dos presentes, em primeira
56 votação; **Requerimentos nºs 165 a 167 e 169 a 177/2023**, aprovados por
57 unanimidade dos presentes, em turno único. Após, o Presidente passou
58 às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os
59 seguintes Vereadores: João Eduardo dos Santos, Rafael Cristiano
60 Heinrich, Ilair de Lima, Cleiton Rodrigo Freitag, Dionir Luiz Briech, Cristiano
61 Luis Metzner e Vanderlei Caetano Sauer. Nada mais havendo, o
62 Presidente convidou a todos para a Sessão Solene de entrega do Título
63 de Cidadão Honorário ao Major Tiago Zajac dos Santos, a ser realizada
64 no próximo dia dezoito de maio e encerrou a sessão às dezenove horas
65 e vinte e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente
66 Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e
67 apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos
68 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

69
70 **Vanderlei Caetano Sauer**
71 **Presidente**

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário